

MATRÍCULA
36.715

FICHA
1

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
2ª ZONA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
IMPERATRIZ-MA

TABELIÃ
Maria Helena Gomes Fernandes

FLS

LIVRO Nº2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UM TERRENO nesta cidade, constituído do **Lote 06 da Quadra 05** do Loteamento Residencial Império Romano, com frente para a Rua Calígula medindo 10,00m, fundos para o Lote 22 medindo 10,00m, lateral direita para o lote 7 medindo 25,00m, lateral esquerda para o Lote 5, medindo 25,00m, com a área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados).

PROPRIETÁRIO: RESIDENCIAL IMPÉRIO ROMANO SPE 01 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.968.705/0001-62, registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200839478 de 27.09.2013, com sede à Rua Urbano Santos, nº 1657, Centro, CEP: 65.900-410, em Imperatriz/MA, neste representada pelos sócios **Glen Anderson Maia de Oliveira**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, portador da CI nº 2230344-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 590.092.171-91, residente à Rua Urbano Santos, nº 1657, Centro, CEP: 65.900-410, em Imperatriz/MA, e **Maria Vania Maia de Oliveira**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão total de bens, portadora da CI nº 436726-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 912.987.253-72, residente e domiciliada à Rua Goiás, 3231, Apto. 202, bairro Três Poderes, CEP: 65.903-060, em Imperatriz/MA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 26.089, Lº 2-DN às fls. 089 no CRI da 2ª Zona desta cidade, datada de 27 de novembro de 2013 e conforme AV-1-26.089 (retificação de área com alteração das medidas perimetrais) datada aos 14 de setembro de 2020. Abertura de matrícula realizada conforme Art. 569 do Código de Normas do CGJ/MA, provimento nº 11 de 08 de Outubro de 2013. **PRENOTAÇÃO nº 45.389**, datado em 13/08/2020. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.2: R\$ 65,00 + FERC R\$ 2,00 + FEMP (4%): R\$ 2,60 + FADEP (4%): R\$ 2,60. Total: R\$ 72,20. Arquivamento: Emolumentos item 16.39 x 21: R\$ 92,40 + FERC: R\$ 2,10, + FEMP (4%): R\$ 3,57 + FADEP (4%): R\$ 3,57. Total: R\$ 101,64. Imperatriz/MA, 14 de setembro de 2020. A Oficial [assinatura], Guiomar Rocha Pereira Magalhães Bittencourt – Registradora.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918150Y7CKEFWZ9NG55
13/08/2020 10:38:39, Ato: 16.1, Parte(s): LAURITA CAVALCANTE, GLEN ANDERSON MAIA DE OLIVEIRA Total R\$ 30,60 Emol R\$ 27,60 FERC R\$ 0,80 FADEP FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA
Selo: MATRIC029918S0SUUNTKUQJMM31
14/09/2020 18:22:29, Ato: 16.2, Parte(s): PROPRIETÁRIO: IMPÉRIO ROMANO SPE 01 LTDA, MAT 36715 Total R\$ 72,20 Emol R\$ 65,00 FERC R\$ 2,00 FADEP FEMP R\$ 2,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918S0NU7BMTJ7MVE93
14/09/2020 18:32:49, Ato: 16.39, Parte(s): PROPRIETÁRIO: IMPÉRIO ROMANO SPE 01 LTDA Total R\$ 101,64 Emol R\$ 92,40 FERC R\$ 2,10 FADEP R\$ 3,57 F 3,57 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

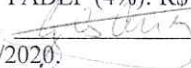
AV.1 – 36.715. PRENOTAÇÃO: 46.789, em 25 de fevereiro de 2021. **ALTERAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE E ESTADO CIVIL:** Nos termos do instrumento particular de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual Â-CCFGTS - programa casa verde e amarela com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores com caráter de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, contrato nº 8.4444.2452460-1, emitido em 22 de dezembro de 2020, averba-se alteração do número do RG do Sr. **GLEN ANDERSON MAIA DE OLIVEIRA**, passando a constar a Carteira de Identidade-RG nº 057074432015-2 SESP/MA e alteração do estado civil da sócia e representante da proprietária **MARIA VANIA MAIA DE OLIVEIRA**, que passou a ser DIVORCIADA, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, datada de 16/10/2014, pelo 1º Registro Civil e Tabelionato de Notas na cidade de Goiânia-GO, com a matrícula nº 024729 01 55 1970 2 00098 100 0019883 36, expedida aos 16/10/2014, voltando a assinar seu nome de solteira, ou seja, MARIA VANIA MAIA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 59,33 + FERC R\$ 1,77 + FEMP (4%): R\$ 2,37 + FADEP (4%): R\$ 2,37. Total: R\$ 65,84. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz - MA, 22 de março de 2021. [assinatura], Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918J4R1DGBZU0D1AQ34
25/02/2021 12:49:16, Ato: 16.1, Parte(s): ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SOBRINHO Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD029918O30SYK2ZX3C22020, 22/03/2021 15:43:18, Ato: 16.22.2, Parte(s): RESIDENCIAL IMPÉRIO ROMANO SPE 01 LTDA, MAT 36715, Lº REGISTRO... Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$ 2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

AV.2 – 36.715. PRENOTAÇÃO: 46.789, em 25 de fevereiro de 2021. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Título apresentado:** Nos termos do instrumento particular de venda e compra de terreno, mútuo para obras com



[assinatura]
Alexandre Monteiro de Silva
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ Nº 002/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

obrigações e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual Â-CCFGTS - programa casa verde e amarela com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores com caráter de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, contrato nº8.4444.2452460-1, emitido em 22 de dezembro de 2020, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula possui a **Inscrição Imobiliária Municipal nº155979**, conforme laudo de avaliação de ITBI nº8032021108236 código de autenticidade nºDB3E108CB5FAD658EF00F2F3B859B5BA, emitido em 23/02/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.22.2: R\$ 59,33 + FERC R\$ 1,77 + FEMP (4%): R\$ 2,37 + FADEP (4%): R\$ 2,37. Total: R\$ 65,84. O referido é verdade e dou fé. Imperatriz/MA, 22 de março de 2021.  Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT029918J4RIDGBZU0D1AQ34

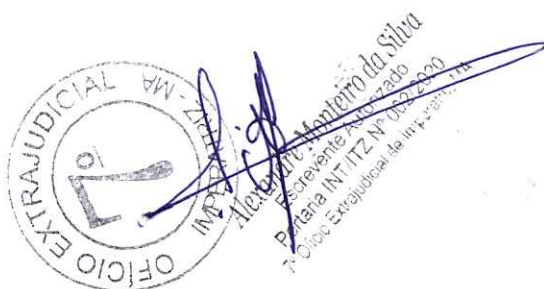
25/02/2021 12:49:16, Ato: 16.1, Parte(s): ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SOBRINHO Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA

Selo: AVESVD029918SI4STJB81NRFP20

22/03/2021 15:43:18, Ato: 16.22.2, Parte(s): RESIDENCIAL IMPERIO ROMANO SPE 01 LTDA, MAT 36715, LIV 2-REGISTRO... Total R\$ 65,84 Emol R\$ 59,33 FERC R\$ 1,77 FADEP R\$ 2,37 FEMP R\$ 2,37 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

R.3 – 36.715. PRENOTAÇÃO: 46.789, em 25 de fevereiro de 2021. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do instrumento particular de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual Â-CCFGTS - programa casa verde e amarela com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores com caráter de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, contrato nº8.4444.2452460-1, emitido em 22 de dezembro de 2020, a transmitente vende aos adquirentes o IMÓVEL da presente matrícula. **TRANSMITENTE:** **RESIDENCIAL IMPÉRIO ROMANO SPE 01 LTDA**, inscrita no CNPJ 18.968.705/0001-62, Rua Urbano Santos, 1657, Centro em Imperatriz/MA, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, registrado sob NIRE nº21200839478, neste ato representado por sua procuradora LUANA CARVALHO SILVA GOMES, nacionalidade brasileira, nascida em 27/08/1997, administradora, portadora de Carteira de Identidade nº0444913020121, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 22/07/2015 e do CPF nº610.501.013-32, casada no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em R dos Protestantes, S/N, imigrantes em Imperatriz/MA, conforme procuração lavrada no 6º Ofício de Imperatriz/MA, em 23/09/2020 às folhas 141 à 142 do livro 322-P e substabelecimento lavrado no 7º Ofício de Imperatriz-MA em 21/12/2020, as fls. 157 do Livro 8, oriundo da procuração lavrada aos 06/11/2019 no Cartório Taveira 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, no Livro 00956 P, as folhas 136/137. **ADQUIRENTES:** **ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SOBRINHO**, brasileiro, nascido aos 30 de março de 1988, eletricista e assemelhados, portador da Carteira de Identidade nº0169001820015, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 03/05/2012 e CPF nº020.246.003-79, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e sua cônjuge **GLEYSIANE ALVES DOS SANTOS DOS ANJOS**, brasileira, nascida aos 17 de maio de 1989, vendedora de comercio varejista e atacadista, portadora de Carteira de Identidade RG nº 0332539820071, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MA em 16/05/2007 e do CPF nº602.136.843-65, residentes e domiciliados à Rua Itamaraty São José, nº1364, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, sendo ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SOBRINHO, neste ato representado por GLEYSIANE ALVES DOS SANTOS DOS ANJOS, já qualificada, conforme procuração lavrada no 6º Ofício de Imperatriz-MA, em 16/11/2020 as folhas 156 do livro 325-P. **VALOR:** R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), correspondentes ao valor da aquisição da totalidade do imóvel desta matrícula, sendo os recursos **TERRENO + CONSTRUÇÃO** correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$124.800,00, recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 24.173,00, e recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 7.027,00, perfazendo o total de R\$156.000,00; que se destinam ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial urbano à ser construído no terreno desta matrícula. **IMPOSTO:** Foi recolhido o imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI no importe de R\$162,50(cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) pagamento realizado na Caixa Econômica Federal, datado em 22/01/2021, com código de operação nº022089256 e chave de segurança nº23YYQN62LZ1QK3YQ, sob o valor constante da avaliação municipal, conforme laudo de avaliação de ITBI nº8032021108236, código de Autenticidade nºDB3E108CB5FAD658EF00F2F3B859B5BA, emitido em 23/02/2021. Foi apresentada a certidão negativa de





débitos da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Maranhão – SEFAZ/MA nº133613/21 emitida em 03/03/2021 e válida até 01/07/2021. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 42, II, da Lei nº 11.977/09.** Emolumentos item 16.3.10: R\$ 251,26 + FERC R\$ 7,54, FEMP (4%): R\$ 10,05, FADEP (4%): R\$ 10,05. Total: R\$ 278,90. Imperatriz/MA, 22 de março de 2021. *[Assinatura]*, Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918J4R1DGBZU0D1AQ34
25/02/2021 12:49:16, Ato: 16.1, Parte(s): ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SOBRINHO Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918LE1DLNT1ZQDLMM31
22/03/2021 15:43:19, Ato: 16.3, Parte(s): RESIDENCIAL IMPERIO ROMANO SPE 01 LTDA, ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SO... Total R\$ 278,90 Emol R\$ 251,26 FERC R\$ 7,54 FADEP R\$ 10,05 FEMP R\$ 10,05 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



R.4 – 36.715. PRENOTAÇÃO: 46.789, em 25 de fevereiro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.** **DEVEDORES FIDUCIANTES:** ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SOBRINHO e GLEYSIANE ALVES DOS SANTOS DOS ANJOS, já qualificados acima. **CREDOR FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por NEUDSON MORAES DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 07/05/1980, economiário, portador da Carteira de Identidade nº01818055032, expedida por DET/MA em 04/12/2019 e do CPF 841.451.883-49 conforme procuração lavrada as folhas 01 e 02, do livro 766, em 17/09/2019 no tabelionato do 1º Ofício de Notas de São Luís/MA, e substabelecimento às folhas 01 e 02, do livro 766. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de compra de terreno, mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia – carta de crédito individual Â-CCFGTS - programa casa verde e amarela com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores com caráter de Escritura Pública, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 61 da Lei 4.380, contrato nº8.4444.2452460-1, emitido em 22 de dezembro de 2020. **AGÊNCIA RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:** 3645 Sul Maranhense/MA. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DO SALDO DEVEDOR:** TR. **ENQUADRAMENTO:** SFH. **VALOR DE COMPRA E VENDA E COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** Valor destinado ao pagamento da venda e compra do terreno e construção do imóvel objeto deste contrato é R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), compostos pelos seguintes valores: **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 24.173,00 e Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 7.027,00, sendo o valor de Compra e Venda do Terreno de R\$32.500,00(trinta e dois mil e quinhentos reais). **VALOR DE AVALIAÇÃO PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). **PRAZO TOTAL 365 MESES:** Amortização: 360 meses. Construção: 5 meses. Carência: 6 meses. **TAXA DE JUROS CONTRATADA:** Nominal 7.6600% a.a., e efetiva 7.9347 % a.a. **VALOR DO ENCARGO MENSAL INICIAL:** Prestação (a+j) R\$ 886,33. Prêmio Seguros R\$ 25,73. Tarifa de Administração de contrato mensal – TA R\$ 25,00. Total: R\$937,06. **CARÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, a partir do qual o DEVEDOR está constituído em mora. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 25/01/2021. **GARANTIA:** O devedor alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula transferindo sua propriedade resolúvel ao credor acima qualificado. Demais condições constantes no título. O referido é verdade e dou fé. **Emolumentos reduzidos em 50% na forma do art. 42, II, da Lei nº 11.977/09.** Emolumentos item 16.3.16: R\$ 958,18 + FERC R\$ 28,75 + FEMP (4%): R\$ 38,33 + FADEP (4%): R\$ 38,33. Total: R\$ 1.063,59. Imperatriz/MA, 22 de março de 2021. *[Assinatura]*, Luiz Carlos Aliandro Neto – Escrevente Autorizado – Portaria INT/ITZ Nº 001/2020.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918J4R1DGBZU0D1AQ34
25/02/2021 12:49:16, Ato: 16.1, Parte(s): ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SOBRINHO Total R\$ 32,22 Emol R\$ 29,03 FERC R\$ 0,87 FADEP R\$ 1,16 FEMP R\$ 1,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGAVD029918Y68X6Q2OU47BRS92
22/03/2021 15:43:19, Ato: 16.3, Parte(s): ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SOBRINHO, GLEYSIANE ALVES DOS SANTOS DOS A... Total R\$ 1.063,59 Emol R\$ 958,18 FERC R\$ 28,75 FADEP R\$ 38,33 FEMP R\$ 38,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918FYVM1BTO3QGWKE04
22/03/2021 15:43:19, Ato: 16.39, Parte(s): ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SOBRINHO Total R\$ 128,00 Emol R\$ 115,75 FERC R\$ 3,25 FADEP R\$ 4,50 FEMP R\$ 4,50 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Assinatura]
Alexandre Monteiro da Silva
Escrevente Autorizado
Portaria INT/ITZ Nº 002/2020
7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz/MA

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula	Ficha
36715	2 Verso

AV.5 – 36.715. PRENOTAÇÃO nº 56.219, em 05 de junho de 2024. Reapresentado em 17 de junho de 2024, em cumprimento às exigências da Nota Devolutiva emitida em 11 de junho de 2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado aos 29 de maio de 2024, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador do Documento de Identidade - RG nº 1.616.101-7 - SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111 – 4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Procuração Pública lavrada às Folhas nº 148/149, do Livro nº 3572-P, em 01/08/2023, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, e Substabelecimento lavrado às folhas nº 010/011, do Livro nº 3574-P, em 03/08/2023, no Cartório do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, procede-se a esta averbação, na forma do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, sendo considerado o valor da Consolidação de R\$ 161.624,03 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e três centavos), com base no valor da garantia atualizado, conforme certidão expedida por esta Serventia e mediante a prova de recolhimento do imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI, no importe de R\$ 3.232,48 (três mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), com desconto/abatimento no valor de R\$ 323,25 (trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 2.909,23 (dois mil, novecentos e nove reais e vinte e três centavos), sob o valor da transação, pagamento realizado junto à Caixa Econômica Federal, conforme Comprovante de Pagamento, datado em 28/05/2024, sob Código de barras: 10490.90242 89000.100043 15436.283053 6 97530000290923, nos termos da Guia de Recolhimento de ITBI, sob Código de Arrecadação: 20230945598, Nosso Número: 14000000154362830, emitida em 21 de maio de 2024, onde consta o Laudo de Avaliação de ITBI nº 1972/2024, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada acima. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos item 16.9.17: R\$ 1.462,56 + FERC R\$ 43,87 + FEMP (4%) R\$ 58,50 + FADEP (4%) R\$ 58,50. Total: R\$ 1.623,43. Imperatriz/MA, 24 de junho de 2024.

Jéssica Letícia da Conceição Matos – Oficial Substituta – Portaria INT/ITZ Nº 007/2022.

Poder Judiciário – TJMA
Selo: PRENOT029918AGX0N7C615HLTJ79
05/06/2024 16:58:31, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: REGTOR029918ND9XIKU6IBA3N791
24/06/2024 12:43:06, Ato: 16.9, Parte(s): ANTONIO FAGNER DOS ANJOS SOBRINHO, GLEYSIANE ALVES DOS SANTOS DOS A...
Total R\$ 1.623,43 Emol R\$ 1.462,56 FERC R\$ 43,87 FADEP R\$ 58,50 FEMP R\$ 58,50 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário – TJMA
Selo: ARQUIV029918VJLMJCBIDXX1395
24/06/2024 12:43:07, Ato: 16.39, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ: 00.360.305/0001-04
Total R\$ 62,50 Emol R\$ 56,50 FERC R\$ 1,60 FADEP R\$ 2,20 FEMP R\$ 2,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (98) 3525-3552
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guilmar Rocha Pereira Magalhães Sittencourt

Poder Judiciário – TJMA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo: CERINT0299131TVV6RLDU6076P81
27/06/2024 13:49:26, Ato: 16.24.4
Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ:
Total: R\$ 92,43
Emol: R\$ 83,28 FERC: R\$ 2,49 FADEP: R\$ 3,33 FEMP: R\$ 3,33

7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (98) 3525-3552
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guilmar Rocha Pereira Magalhães Sittencourt

Poder Judiciário – TJMA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Selo: CERLE029918CT4YQQUAZSMHC280
27/06/2024 13:52:22, Ato: 16.24.4.1
Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Total: R\$ 9,20
Emol: R\$ 8,30 FERC: R\$ 0,24 FADEP: R\$ 0,33 FEMP: R\$ 0,33

7º SETIMO OFICIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ-MA
Rua Simplicio Moreira nº 825, Bairro Centro CEP: 65.901-490 - Imperatriz/MA - Fone: (98) 3525-3552
www.cartorio7tz.com.br | Tabela: Guilmar Rocha Pereira Magalhães Sittencourt

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Lei nº 6.015/73, Artigo 19, § 1º. A presente certidão tem o prazo de validade de Trinta (30) dias, conforme Decreto nº 93.240/86, Art. 1º IV. Era o que se continha no que me foi requerido. O referido é verdade e dou fé. A referida certidão é constituída por (2) folhas. EMOLUMENTOS: R\$ 80,59; FERC: R\$ 2,73+ FEMP (4%): R\$ 3,66 + FADEP (4%): R\$ 3,66 + ISS R\$ 4,62 TOTAL: R\$ 105,65. ITEM: 16.24.4 e 16.24.4.1. Imperatriz/MA, 27 de junho de 2024.

Alexandre Norberto da Silva
Escritário Autorizado
Portaria INT/ITZ Nº 002/2020
Guilmar Rocha Pereira Magalhães Sittencourt